



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8723 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor contido no **Processo nº 0041.0970.2148.0019/2025**, e

Considerando as informações prestadas no Documento Externo nº 280103.0068.2148.0284/2025 - PROT/CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Excluir o nome da servidora **Jucineide Rodrigues Farias** do anexo do Decreto nº 8065, de 04 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8486, de 04 de setembro de 2025.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 623091168. Cód. CRC: 4B860A9

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

